

PORTARIA N.º 044, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

SÚMULA: Dispõe sobre a cessão de servidor e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal nº. 1.397, de 28 de fevereiro de 2014;

R E S O L V E

Art. 1º Ceder a servidora **NEILI KOCH**, matrícula funcional n.º 4563-2, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Saúde, à Secretaria de Saúde do Estado do Paraná – SESA – 20ª Regional de Saúde.

Parágrafo único. A cessão será com ônus para o Município de Pato Bragado, mediante ressarcimento do Governo do Estado do Paraná.

Art. 2º A servidora citada no Art. 1º desta Portaria, ficará a disposição da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná – SESA – 20ª Regional de Saúde a partir do dia 1.º de janeiro de 2017.

Art. 3º O prazo da cessão será de 01 (um) ano a contar da data da disponibilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2017.

Leomar Rohden
Prefeito do Município